



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 163, de 15 de dezembro de 2025.**

*“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar sem efeito a Portaria de Diárias nº 161, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** razões de interesse da Administração Pública, devidamente justificadas no Processo Administrativo nº 6264/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar, em todos os seus termos, a **Portaria de Diárias nº 161, de 08 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial N° 1963, que concedeu diárias ao servidor Fábio Alves Carvalho para deslocamento ao Município de Palmas/TO.

**Art. 2º** Ficam automaticamente sem efeito as concessões de diárias e quaisquer atos decorrentes da Portaria ora revogada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b1701-16122025155406**